



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.363/89

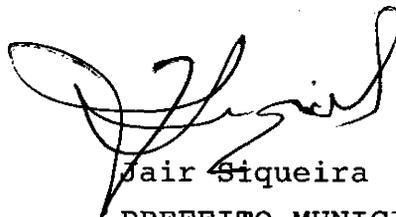
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "RUA LEOPOLDO TEIXEIRA DA SILVA" - (1882/*1962).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

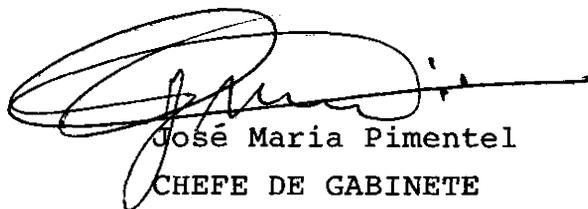
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua LEOPOLDO TEIXEIRA DA SILVA, a primeira travessa da Rua Alberto Pacciuli no Bairro Ribeirão das Mortes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 28 de setembro de 1989



Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL



José Maria Pimentel
CHEFE DE GABINETE